

GOVERNO MUNICIPAL



Camara Municipal de São Mateus

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFICIO N.

São Mateus,

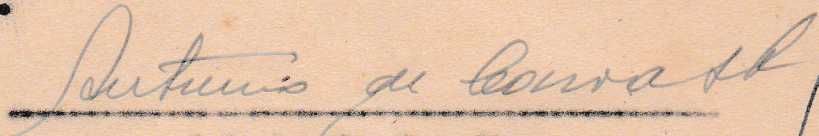
RESOLUÇÃO No. 7/53

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, tendo em vista a deliberação unânime desta Câmara,

RESOLVE:

Autorizar o Chefe do Poder Executivo, a pagar ao Sr. FERNANDO AUGUSTO GUILHERME NUNES, a quantia de Cr. \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), referente aos serviços de construção da rodovia Corroço Grande - Nova Venécia, 2o. distrito deste Município e ao Sr. José Barbosa de Oliveira, a quantia de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referente a construção da rodovia do Km. 35 a zona Casucira, 1o. distrito deste Município, correndo esses pagamentos por conta do auxílio de Cr. \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), pagos pelo Estado, para os serviços de Estradas neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, aos 12 de outubro de 1953.


Antonio de Carvalho
Presidente da Câmara.